



ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL EXERCÍCIO 2018

IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO
MUNICIPAL

Quadro I/GESTÃO		Q I-B	
Conjunto Documental B – Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos		INVESTIMENTOS	
1 – MUNICÍPIO: MADRE DE DEUS DE MINAS		PONTUAÇÃO: 3,00	
Apresentação do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> organização por conjunto documental, <input type="checkbox"/> pasta cartonada, <input type="checkbox"/> sem plástico, <input type="checkbox"/> rubrica, <input type="checkbox"/> grampo plástico, <input type="checkbox"/> numeração das páginas, <input type="checkbox"/> legibilidade, <input type="checkbox"/> assinatura de próprio punho	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
FICHA DE ANÁLISE (do exercício anterior)	<input type="checkbox"/> Enviou	<input checked="" type="checkbox"/> Não enviou	
2 – A EXISTÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
Este é o PRIMEIRO ano de envio da Lei de Criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural?		<input checked="" type="checkbox"/> SIM (Pontuação de acordo com item 3 e seus subitens) <input type="checkbox"/> NÃO (Pontuação de acordo com item 4 e seus subitens)	
3 – ANO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ou ANO DE ENVIO AO IEPHA/MG DA DOCUMENTAÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ (Enviar cópia dos documentos listados abaixo)		Não enviou	Enviou Aceito Não aceito
3.1 – Declaração assinada pelo prefeito atestando que é a primeira vez que o município envia a documentação de criação do Fundo			X
3.2 – Lei de criação de Fundo ou Lei de criação de fundo similar com a atribuição exclusiva de preservar o patrimônio cultural			X
3.2.1 – Decreto de regulamentação da lei de criação do Fundo		<input checked="" type="checkbox"/> A lei é autoaplicável <input type="checkbox"/> A lei <u>não</u> é autoaplicável	X
3.3 – Comprovação de publicidade da Lei de Criação e do Decreto de Regulamentação			X
3.4 – Comprovante fornecido por instituição bancária da abertura de conta corrente do Fundo			X
3.5 – Lei orçamentária municipal com indicação de dotação para o Fundo			X
Pontuação do Item 3 [3,00 pontos]		3,00	
4 – NOS ANOS POSTERIORES AO ENVIO DA LEI, DO DECRETO E DA ABERTURA DA CONTA CORRENTE DO FUNDO			
COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA REGULAR DO FUNDO (Enviar cópia dos documentos listados abaixo)		Não enviou	Enviou Aceito Não aceito
4.1 – Ficha de Análise (último exercício)			
4.2 – Declaração datada do período de ação e preservação, assinada pelo Prefeito, informando:			
4.2.1 – Lei de criação do Fundo e sua regulamentação, se for o caso, que se encontram em vigor			
4.2.2 – O número da Lei e do Decreto de regulamentação			
4.2.3 – O ano em que a legislação em vigor foi enviada ao IEPHA/MG			
4.2.4 – Que os recursos aplicados pelo Fundo foram destinados à sua finalidade específica			
4.2.5 – Número da dotação orçamentária específica do Fundo			
4.2.6 – Nome dos integrantes do Conselho Gestor do Fundo			
4.2.7 – Nome do Órgão Gestor do Fundo e de seu responsável			
4.2.8 – Nome do ordenador das despesas do Fundo			
4.2.9 – Se houve alteração da lei, do decreto ou da conta		<input type="checkbox"/> Sim (Cópia da nova documentação) <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Pontuação pela existência regular do Fundo [Item 4.2 - 0,20 pontos]			
COMPROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE 50 % DO VALOR RECEBIDO PELO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL AO FUMPAC		Não enviou	Enviou Aceito Não aceito
4.3 – Extratos da conta bancária (referente aos meses de dezembro de 2015 a novembro de 2016)			
Valor total recebido a título de ICMS Patrimônio Cultural (período de ação e preservação)	R\$	50 % :	
Pontuação pela transferência de recursos para o Fundo [Item 4.3 - 0,50 pontos]			

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS E INVESTIMENTOS EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS			
4.4 – Ata da reunião do Conselho de Patrimônio, assinada, aprovando explicitamente os investimentos [nome do(s) bem(ns) cultural(is) contemplado(s); justificativa da necessidade do investimento e do valor investido]			
4.5 – Cópia do último Plano de Aplicação dos recursos do Fundo (aprovado por seu Conselho Gestor)			
4.6 – Cópia da Ficha de Inventário (se o bem cultural que recebeu o investimento for um bem inventariado)			
COMPROVAÇÃO DE DESPESAS E/OU INVESTIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO FUNDO (Comprovação dos gastos em bens culturais MATERIAIS tombados ou inventariados, em bens IMATERIAIS registrados ou inventariados com indicação para registro e/ou em EDUCAÇÃO PATRIMONIAL)	Não enviou	Enviou	
		Aceito	Não aceito
4.7 – Notas de empenho (contendo os dados do sistema de emissão de empenhos: número e data do empenho, nome do credor, valor empenhado e líquido)			
4.7.1 – Dotação específica do Fundo			
4.7.2 – Valor empenhado			
4.7.3 – Descrição da despesa com o valor empenhado			
4.7.4 – Liquidação do empenho (datada e assinada)			
4.7.5 – Ordem de pagamento do empenho (datada e assinada)			
4.7.6 – Comprovantes de pagamento, devidamente preenchidos, incluindo a data e os dados da conta bancária do Fundo (observar se confere com a conta bancária)			
COMPROVAÇÃO DE DESPESAS E/OU INVESTIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS (Comprovação dos gastos em bens culturais MATERIAIS tombados ou inventariados, em bens IMATERIAIS registrados ou inventariados com indicação para registro e/ou em EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, com recursos de outras fontes, e justificativa para a não utilização dos recursos do Fundo)	Não enviou	Enviou	
		Aceito	Não aceito
4.8 – Justificativa para a não utilização dos recursos do FUNDO			
4.9 – Cópia do convênio ou instrumento jurídico similar para a preservação do patrimônio cultural			
4.10 – Extratos da conta bancária (referente aos meses de dezembro de 2015 a novembro de 2016)			
4.11 – Notas de empenho (contendo os dados do sistema de emissão de empenhos: número e data do empenho, nome do credor, valor empenhado e líquido, assinatura na nota de empenho)			
4.11.1 – Valor empenhado			
4.11.2 – Descrição da despesa com o valor empenhado			
4.11.3 – Liquidação do empenho (datada e assinada)			
4.11.4 – Ordem de pagamento do empenho (datada e assinada)			
4.12 – Comprovantes de pagamento devidamente preenchidos, incluindo a data e os dados da conta bancária (observar se confere com a conta bancária)			
4.13 – Declaração firmada pelo Prefeito de que o(s) investimento(s) constante(s) do Histórico/Descrição foi (foram) realizado(s)			
Valor total recebido a título de ICMS Patrimônio Cultural (período de ação e preservação)	R\$ 0,00	100 % : 0,00	
Valor aceito nos empenhos enviados	R\$	Percentual:	
Pontuação pelos Investimentos [Itens 4.7 ao 4.13 – percentual x 2,3 pontos]			
Pontuação do Item 4 [3,00 pontos]			
OBSERVAÇÃO: A documentação não será pontuada se algum dos itens estruturadores (negrito) , fundamentais para a consistência técnica do trabalho, não tiver sido entregue ou não for aceito.			
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA			
Primeiro ano de envio da documentação deste conjunto documental. Existe dotação na Lei Orçamentária para o Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, mas não para o Fundo de Patrimônio.			
INVESTIMENTOS			
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 1018648-4		Data: 18/04/2017	
COMENTÁRIOS RECURSO:			
RECURSO: Pontuação alterada para (ou Pontuação mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:		Data Recurso:	